

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

Comissão Eleitoral Constituída pela portaria UFERSA/GAB 0166/2015 de 13 de março de 2015

EDITAL COMISSÃO ELEITORAL CONSUNI Nº 01/2015

A COMISSÃO ELEITORAL, instituída pela **DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 056/2015**, de 11 de fevereiro de 2015, e **PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0166/2015**, de 14 de março do corrente ano, no uso das suas atribuições legais, convoca os docentes efetivos da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido** para participarem da eleição de sua representação junto ao Conselho Universitário — CONSUNI, a se realizar em 08 de abril de 2015 (quarta-feira), no horário de **8:00h às 16:00h**.

1. Dos critérios para esta eleição

Os critérios para esta eleição obedecerão ao estatuto da UFERSA, em seu Art. 10°, e ao Regimento Geral, em seus Artigos 18, 21 e 40.

2. Das Inscrições

Poderão se inscrever quaisquer docentes efetivos, que deverão realizar suas inscrições nos dias 30 e 31 de março, no horário das 8h às 11h30min, e das 14h às 17h em um dos seguintes lociais:

Angicos: Secretaria da Administração do Câmpus Caraúbas: Secretaria da Direção do Câmpus Mossoró: Secretaria dos Órgãos Colegiados

Pau dos Ferros: Secretaria da Direção do Câmpus.

3. Do Direito de Votar

A eleição dos representantes docentes para o CONSUNI se realizará em escrutínio secreto, em cédulas de votação individualizadas, e não serão admitidos votos por procuração ou cumulativos. Estarão aptos a votar os docentes efetivos que estejam em pleno exercício de atividades. Será exigida a apresentação de documento de identificação no local de votação.

4. Da votação

A eleição ocorrerá no dia 08 de abril de 2015, no horário das 08h as 16h. Os eleitores poderão votar nos seguintes locais da UFERSA:

Angicos: no hall do Prédio de Professores;

Caraúbas: na Secretaria de Curso no Prédio de Professores;

Mossoró: na sala dos Conselhos, Prédio da Reitoria; Pau dos Ferros: na Sala 10, Prédio de Salas de Aulas.

Ministério da Educação UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

Comissão Eleitoral Constituída pela portaria UFERSA/GAB 0166/2015 de 13 de março de 2015

- 5. Da Apuração e Contagem dos Votos A apuração será realizada imediatamente após o término da votação, pela Comissão Eleitoral e Subcomissões. Durante a apuração será permitida a presença dos candidatos no pleito, mantendo-se a ordem e a tranquilidade necessárias ao trabalho.
- 6. Da Proclamação dos Eleitos. Serão proclamados eleitos como representantes Titulares dos docentes junto ao Conselho Universitário (CONSUNI) os 19 (dezenove) primeiros mais votados. Do vigésimo ao vigésimo sétimo, num total de oito, serão eleitos os representantes docentes Suplentes.

Mossoró, 23 de março de 2015

Prof. Alan Martins de Oliveira (Membro Titular da comissão)

Prof. João Liberalino Filho (Membro Titular da comissão)

Prof. Walter Martin Rodrigues (Presidente da Comissão)



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
Comissão Eleitoral Constituída pela portaria UFERSA/GAB 0166/2015 de 13 de março de 2015

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO			
Ao presidente da comissão eleitoral			
Ao presidente da comissão efettorar			
Prof Walter Martins Rodrigues			
Eu,, docente da			
UFERSA campus, portador do CPF			
Solicito, mediante este requerimento, a formalização da minha inscrição, conforme			
ficha constante no verso, para concorrer à eleição para representantes docentes do			
Conselho Universitário - CONSUNI. Declaro, nesta oportunidade, que conheço as			
normas vigentes e os termos do edital que regem o presente processo eleitoral.			
Nestes termos, peço deferimento.			
Local Data			
HOMOLOGAÇÃO			
Eu, Walter Martins Rodrigues, na qualidade de presidente da Comissão			
Eleitoral constituída por meio da portaria UFERSA/GAB 0166/2015, de 13 de março			
de 2015, após examinar as normas vigentes e os termos do Edital que regem o presente processo eleitoral			
() defiro () indefiro			
A presente inscrição.			
Mossoró – RN,// 2015			
Walter Martins Rodrigues			
Presidente da Comissão Eleitoral			



Ministério da Educação UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO Comissão Eleitoral Constituída pela portaria UFERSA/GAB 0166/2015 de 13 de março de 2015

FICHA DE INSCRIÇÃO			
NOME COMPLETO (sem abreviações))		
MATRÍCULA:ENDEREÇO RESIDENCIAL			
CEP:	CIDADE:		
E-MAIL:			
TELEFONE: ()	CELULAR: ()	nteriorini, fadritione are our device and only described and on the second	
RG:	CPF:		
	*		
Local		Data	
Δccinat	ura do candidato		